

PORTARIA REITORIA UESC Nº 910

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço:

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Percentual	Vigência
Adriano Alves de Rezende	73.553210-2	DCIE	2013/2018	5%	Julho/2018
Gilsélia Lemos Moreira	73.543588-9	DCAA	2012/2017	5%	Setembro/2017
Lucilia Santos da França Lopes	73.520640-8	DLA	2011/2018	7%	Abril/2018
Romário de Jesus Santos	73.647775-3	ARINT	2011/2017	6%	Setembro/2017
Nilcemara de Souza França Santos	73.647777-9	DCJUR	2012/2018	6%	Março/2018
Ravena Cordeiro Moura	73.647776-1	GERAD	2012/2018	6%	Março/2018
Heliana Argolo Santos Carvalho	73.517579-8	DCB	2010/2017	7%	Dezembro/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de agosto de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br